



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 597 DE 29 DE março DE 1960.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aumentado para R\$ 100,00 (cem cruzeiros), o salário-família dos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal, sendo a verba suplementada oportunamente.

Art. 2º - A presente Deliberação produzirá efeito a partir de 1º de janeiro de 1960, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 29 de março de 1960.


Francisco Estacio da Silva
Presidente